



PORTARIA Nº284 , DE 26 DE MAIO DE 2025.

***NOMEIA OS MEMBROS TITULARES
E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE
DO RIBEIRO – ESTADO DO PIAUI E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO,
ESTADO DO PIAUI, Srº José Luis Sousa** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as atribuições do artigo, 4º da lei municipal nº 034/2015 e suas alterações legais pelo artigo 1º da Lei Municipal nº065, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a necessidade do representante do poder Executivo municipal, Diretores de escola para comporem o referido Conselho Municipal de Educação, conforme nos incisos I e VII do art. 4º da Lei Municipal nº065, de 17 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a indicação do Poder Legislativo, conforme inciso I do artigo VI da Lei Municipal nº065, de 17 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representante de pais de alunos das escolas públicas municipais, representante dos pais de alunos das escolas de educação infantil da rede privada, conforme os incisos: I, IV e V do artigo 4º da Lei Municipal nº 065 de 17 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Municipal nº034, de 15 de junho de 2015 e o art.2º da Lei Municipal nº 065 de 17 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Designar as pessoas relacionadas abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí, para que possam exercer o ofício nos termos da legislação vigente:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

A) TITULARES:

- 1- Astrogilda Maria de Sousa – CPF: 484.785.983-91
- 2- Agamenon Neres dos Santos – CPF: 845.436.123-53
- 3- Luciana Negreiros Mota da Silva – CPF: 943.157.871-91

B) SUPLENTE:

- 1- Girlane Martins de Sousa Reis – CPF: 049.923.573-85
- 2- Sanção Castelo Branco – CPF: 742.298.343-49
- 3- Jardel de Sousa Bastos – CPF: 067.275.503-36

II – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1- Titular: Claudete Mota da Silva – CPF: 855.751.993-68
- 2- Suplente: Valéria Boson Castro Moreno – CPF: 028.275.293-51

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- 1-Titular: Maria do Socorro Lacerda dos Santos Lima – CPF: 933.435.233-72
- 2- Suplente: Márcia Pereira dos Santos Lima – CPF: 009.129.753-26

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- 1- Titular: Josilene da Silva Costa e Sousa – CPF: 029.752.813-07
- 2- Suplente: Marli Sousa Silva – CPF: 052.796.683-54

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA

- 1- Titular: Gizany de Araújo Leal Borges – CPF: 054.704.483-63
- 2- Suplente: Amanda dos Santos Abreu – CPF: 619.964.063-29

VI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- 1- Titular: Edivânia Mota da Silva – CPF: 012.918.483-71
- 2- Suplente: Osmarina Martins de Sousa – CPF: 000.324.693-06

VII – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ESCOLAS DA REDE PRIVADA

- 1- Titular: Ávila Raquel Brito Negreiros – CPF: 025.641.841-11
- 2- Suplente: Rosana Santos Costa – CPF: 059.529.163-50

VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- 1- Titular: Tiara Lys Duarte da Costa Santos – CPF: 010.061.173-77
- 2- Suplente: Leicivaldo Ribeiro Batista – CPF: 035.071.423-17

IX – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

1- Titular: Kelly Cristina Gomes de Oliveira – CPF: 003.600.893-13

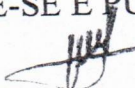
2-Suplente: Maria Leonilde Pereira da Silva Holanda – CPF: 291.637.038-23

Art. 2º - A presente composição terá duração de 04 (quatro) anos e contará em sua diretoria com os membros acima elencados, com designação de suas respectivas funções.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

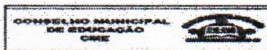
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO
RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE
MAIO DE 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0471C43AB883F6F0



PORTARIA Nº284, DE 26 DE MAIO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – ESTADO DO PIAUÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José Luis Sousa no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as atribuições do artigo 4º da lei municipal nº 034/2015 e suas alterações legais pelo artigo 1º da Lei Municipal nº065, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre a composição e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade do representante do poder Executivo municipal, Diretores de escola para comporem o referido Conselho Municipal de Educação, conforme nos incisos I e VII do art. 4º da Lei Municipal nº065, de 17 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a indicação do Poder Legislativo, conforme inciso I do artigo VI da Lei Municipal nº065, de 17 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de representante de pais de alunos das escolas públicas municipais, representante dos pais de alunos das escolas de educação infantil da rede privada, conforme os incisos: I, IV e V do artigo 4º da Lei Municipal nº 065 de 17 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Municipal nº034, de 15 de junho de 2015 e o art.2º da Lei Municipal nº 065 de 17 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Designar as pessoas relacionadas abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação de Baixa Grande do Ribeiro-Estado do Piauí, para que possam exercer o ofício nos termos da legislação vigente:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

A) TITULARES:

- 1- Astrogilda Maria de Sousa – CPF: 484.785.983-91
- 2- Agamenon Neres dos Santos – CPF: 845.436.123-53
- 3- Luciana Negreiros Mota da Silva – CPF: 943.157.871-91

B) SUPLENTE:

- 1- Gislene Martins de Sousa Reis – CPF: 049.923.573-85
- 2- Sanção Castelo Branco – CPF: 742.298.343-49
- 3- Jardel de Sousa Bastos – CPF: 067.275.503-36

II – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1- Titular: Claudete Mota da Silva – CPF: 855.751.993-68
- 2- Suplente: Valéria Boson Castro Moreno – CPF: 028.275.293-51

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- 1-Titular: Maria do Socorro Lacerda dos Santos Lima – CPF: 933.435.233-72
- 2- Suplente: Márcia Pereira dos Santos Lima – CPF: 009.129.753-26

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- 1- Titular: Josilene da Silva Costa e Sousa – CPF: 029.752.813-07
- 2- Suplente: Marli Sousa Silva – CPF: 052.796.683-54

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PRIVADA

- 1- Titular: Gizany de Araújo Leal Borges – CPF: 054.704.483-63
- 2- Suplente: Amanda dos Santos Abreu – CPF: 619.964.063-29

VI – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

- 1- Titular: Edivânia Mota da Silva – CPF: 012.918.483-71
- 2- Suplente: Osmarina Martins de Sousa – CPF: 000.324.693-06

VII – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ESCOLAS DA REDE PRIVADA

- 1- Titular: Ávila Raquel Brito Negreiros – CPF: 025.641.841-11
- 2- Suplente: Rosana Santos Costa – CPF: 059.529.163-50

VIII – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- 1- Titular: Tiara Lys Duarte da Costa Santos – CPF: 010.061.173-77
- 2- Suplente: Leicivaldo Ribeiro Batista – CPF: 035.071.423-17

IX – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

- 1- Titular: Kelly Cristina Gomes de Oliveira – CPF: 003.600.893-13
- 2-Suplente: Maria Leonilde Pereira da Silva Holanda – CPF: 291.637.038-23

Art. 2º - A presente composição terá duração de 04 (quatro) anos e contará em sua diretoria com os membros acima elencados, com designação de suas respectivas funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:09FEDA1C2EABF49D

Prefeitura Municipal de
BELA VISTA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Credenciamento nº 005/2025
Processo Adm. nº 063/2025

FLS. Nº

RUBRICA

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas e exames de imagem e laboratoriais na cidade de Simplicio Mendes-PI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Piauí-PI.

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, através do Agente de Contratação, nomeado através da Portaria nº 013/2025, de 03 de Janeiro de 2025, torna público que realizará a abertura de Credenciamento abaixo citado, na conformidade do Art. 6º, inciso XLIII c/c o Art. 7º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os prestadores de serviço (Pessoas Físicas e Jurídicas) que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.

DADOS DO CERTAME

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL:

PRESENCIAL: Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI (Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI).

ELETRÔNICO: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>

PRAZO PARA ENTREGA DO TERMO DE ADESSÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Até as 10:00h do dia 11 de junho de 2025.

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO TERMO DE ADESSÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

E-MAIL: prefmunibelavistadoipi@gmail.com

ENDEREÇO: Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI (Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Bairro Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI).

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Até as 23h59min do dia 11 de junho de 2025, para o e-mail prefmunibelavistadoipi@gmail.com.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) | 33.90.36 (Serviços de Terceiros - Pessoa Física).

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 600 - Custeio e Emenda; 621 - Cofinanciamento do Estado.

PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Enfrentamento Emergência COVID 19 10.122.1001.2082.0000; Atendimento as Emendas 10.301.1001.2035.0000; Programa Saúde da Família -PSF 10.301.1001.2049.0000; Programa Atenção Básica -Custeio 10.301.1001.2053.0000; Manut. dos Postos de Saúde e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. dos Serviços de Saúde-Estado 10.301.1001.2075.0000.

SOMA DOS VALORES UNITÁRIOS: R\$ 15.885,69 (quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

Bela Vista do Piauí-PI, 27 de maio de 2025.

Lissandro de Sousa Coelho
Agente de Contratação